



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 005/2015.

“Concede férias a servidor.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Catarina Kulmann Biondo, do dia 1º de abril de 2015 ao dia 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2015.

  
Ver. Luiza Tâmara Soares  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 31/03/2015